



PROCESSO Nº 34/2021

REQUERENTE: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP

ASSUNTO: RECURSO PL 002-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2021

ABERTURA EM: 07/04/2021 00:00:00

DESTINO INICIAL: JOSE NETO - DIR. PRESIDENTE

CRIADO POR: MAGALI - NAF

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP	
CNPJ / CPF: 07.374.555/0001-42	TELEFONE: (41)3031-3939
ENDEREÇO: RUA DR. BRUNO CICHON, Nº 190 – CENTRO - ARAUCÁRIA - PR	

### DADOS DA SOLICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº 34/2021</b>	
Recurso referente à desclassificação da Proposta da empresa Solo Topografia e Georreferenciamento no Processo Licitatório Nº 002-2021 - Concorrência Pública Nº 002-2021.	
Nestes Termos, Pede-se Deferimento.	
Araucária, quarta-feira, 7 de abril de 2021	
JOSE FERREIRA SOARES NETO:03015659960	Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA SOARES NETO:03015659960 Dados: 2021.04.08 09:37:27 -03'00'
<b>COHAB Araucária</b>	

**Fwd: Recurso Licitação 02.2021**

anauila@cohabaraucaria.com.br &lt;anauila@cohabaraucaria.com.br&gt;

7 de abril de 2021 16:25

Para: Magali Cohab &lt;magacohab@gmail.com&gt;, Fabiana Moreno Casado &lt;fabiana.casado@araucaria.pr.gov.br&gt;

Boa tarde Magali, segue pedido de recurso da Empresa Solo. Se puder dar uma confirmação de recebimento para a empresa!

Att,

Anauila Timoteo

— Mensagem original —

**Assunto:**Recurso Licitação 02.2021**Data:**06/04/2021 15:37**De:**"NAIANA" <compras@solotopografia.com.br>**Para:**<tecnico@cohabaraucaria.com.br>**Cópia:**<administrativo@solotopografia.com.br>

Boa tarde.

Segue anexo recurso referente a desclassificação da Solo topografia na Concorrência 02/2021.

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Atenciosamente.

**Naiana Dreveck**

Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA  
(47) 3632-7686 - (47) 9 9638-0345 Whatsapp  
www.solotopografia.com.br

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

 Recurso Cohab.pdf  
1500K



A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

Exmº Sr.

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Municipal de Habitação de Araucária*

**OBJETO: Contratação de serviços de arquitetura e engenharia para elaboração, licenciamento e aprovação de projeto de parcelamento do solo urbano tipo Loteamento Urbano para a área denominada Esperança III (lote sob Matrícula 32.052) de propriedade da COHAB Araucária para produção de lotes urbanos de interesse social em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social.**

A empresa Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA-EPP, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada à Rua Francisco Pauli, nº 451, apto 03, bairro Oxford, cidade de São Bento do Sul, SC – CEP 89.285-675, por intermédio de seu representante legal Sr. Rodrigo Luy, inscrito no CPF sob o nº 047.338.239-32, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

### **RECURSO REFERENTE À DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

contra a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

#### **I – DOS FATOS**

Atendendo ao edital desta Instituição para o certame licitacional de Concorrência Pública nº 02/2021, veio a recorrente participar pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucedendo que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, sob a alegação de que:





1. a mesma não apresentou a composição de preços unitários conforme solicitado.
2. Sendo ainda considerado inexecuível.

## II – DAS RAZÕES DO RECURSO

Sobre a decisão em comento, argumenta-se pontualmente que a proposta apresentada atende prontamente os **Anexos II e III**. Conforme informações abaixo:

- 7.2.2. Planilha de preços, contendo o quadro de quantidades com os preços unitários e o preço total, de acordo com o Anexo II e III deste Edital, devidamente assinado por engenheiro ou arquiteto Responsável Técnico da empresa;

Saliento que nossa proposta apresentada **está de acordo com os anexos II e III do edital**. Onde em tais anexos não consta o valor unitário.

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS				
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Total MÁXIMO
1	Levantamentos	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 46.478,34
2	Elaboração do Pré-projeto	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 48.548,56
3	Elaboração do Projeto Definitivo de Loteamento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 61.764,08
4	Elaboração dos Projetos Definitivos de Infraestrutura	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 80.688,38
5	Aprovação do Projeto de Loteamento Urbano	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 45.535,23
6	Elaboração de Estudos e Licenciamentos Ambientais	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 86.017,77
7	Elaboração de memoriais, cronograma Físico - Financeiro e Planilha Orçamentária de Implantação do Empreendimento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 31.068,10
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400.100,46</b>

(Modelo acima extraído do Anexo II do Edital Concorrência Pública 02/2021)

7



ANEXO III  
MODELOS DE PROPOSTA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

A empresa ..... CNPJ ..... por seu representante legal, senhor ..... CPF ..... para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta:

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS				
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Total
1	Levantamentos	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
2	Elaboração do Pré-projeto	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
3	Elaboração do Projeto Definitivo de Loteamento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
4	Elaboração dos Projetos Definitivos de Infraestrutura	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
5	Aprovação do Projeto de Loteamento Urbano	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
6	Elaboração de Estudos e Licenciamentos Ambientais	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
7	Elaboração de memoriais, cronograma Físico - Financeiro e Planilha Orçamentária de Implantação do Empreendimento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$
TOTAL				R\$

Validade da proposta: ..... dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

(Modelo acima extraído do Anexo III do Edital Concorrência Pública 02/2021)

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Preço Total
1	Levantamentos	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 17.197,00
2	Elaboração do Pré-projeto	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 17.962,00
3	Elaboração do Projeto Definitivo de Loteamento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 22.853,00
4	Elaboração de Projetos Definitivos de Infraestrutura	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 29.855,00
5	Aprovação do Projeto de Loteamento Urbano	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 16.848,00
6	Elaboração de Estudos e Licenciamento Ambiental	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 31.827,00
7	Elaboração de memoriais, cronograma Físico - Financeiro e Planilha Orçamentária de Implantação do Empreendimento	m <sup>2</sup>	67.862,34	R\$ 11.495,00
TOTAL				R\$ 148.037,00

(Planilha apresentada de composição de preços)





Como se pode observar nos modelos anexados acima, nossa proposta está **DE ACORDO COM O ANEXO II E III**, nossa proposta foi apresentada conforme Anexo II e III, como foi solicitada.

Cito ainda a menção de que o nossa proposta se apresenta inexecutável, sendo que a proposta apresentada foi de R\$ 148.037,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e sete reais), valor até acima do apresentado pela empresa classificada Borges & Abdel Hadi Ltda, sendo assim nosso valor não pode ser considerado inexecutável.

Ademais no edital não cita em nenhum momento que a falta do valor unitário seria passível de desclassificação sendo que **A presente licitação é do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”**. Sendo assim a falta do valor unitário não prejudica o processo de concorrência pública.

### III – DAS RAZÕES JURÍDICAS

A lei 8.666/93 é incisiva ao determinar no § 3º de seu art. 44, a Lei nº 8.666/93 a desclassificação de propostas inexecutáveis, a exemplo daquelas que consignam preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores praticados no respectivo mercado.

O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato da falta de valor unitário, no caso em tela, **CONSTITUI UMA VERDADEIRA VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA**, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, **AFASTANDO-SE UMA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA E ONERANDO OS COFRES PÚBLICOS SEM QUALQUER NECESSIDADE**.

### IV – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que o preço ofertado pela recorrente são um dos menores e, por conseguinte, uma das mais os mais vantajosos para a Administração, que os motivos apontados para a desclassificação da recorrente tratam-se de falta de informações completas nas planilhas dos anexos II e III apresentadas pela própria administração, e que a falta dos valores unitários não prejudica o processo de concorrência pública por se tratar de **licitação do tipo “MENOR PREÇO**



**GLOBAL”.** Requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para: Com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nula a desclassificação da nossa proposta.

Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a nossa proposta para alcançar o competente resultado classificatório.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão.

Sem mais para o momento, pedimos a análise e sobre a concorrência em questão.

Pelo exposto acima,

P. deferimento.

São Bento do Sul (SC), 06 de abril de 2021.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP  
CNPJ: 20.522.473/0001-66  
Rodrigo Luy/Sócio Administrador  
CPF: 047.338.239-32

SOLO Topografia e Georreferenciamento  
Ltda.  
CNPJ 20 522 473/0001-66  
Rodrigo Luy  
Sócio Administrador

**20 522 473/0001-66**  
SOLO TOPOGRAFIA E  
GEORREFERENCIAMENTO LTDA. - EPP  
RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APTO 03  
OXFORD - CEP 89285-675  
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

**FOLHA DE DESPACHO**

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de**  
**Engenharia**  
**Prefeitura Municipal de Araucária**

Encaminhamos Processo Administrativo 034-2021 referente à Recurso da empresa Solo Topografia e Georreferenciamento quanto à desclassificação de Proposta apresentada no Processo Licitatório N° 002-2021 – Concorrência Pública N° 002-2021 para análise dessa Comissão.

Agradecemos antecipadamente

Araucária, 08 de abril de 2021.

JOSE FERREIRA SOARES NETO:03015659960

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA SOARES  
NETO:03015659960  
Dados: 2021.04.08 09:49:05 -03'00'

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
**Diretor Presidente**